



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

OFÍCIO GS nº 6.439/2017
(SIALE/SES nº 1.287/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.479/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.479, de 2017, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros para serem aplicados na área de saúde do Município de Mogi das Cruzes.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, esclareço que o Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, não encontrou justificativa técnica para a construção e implantação de um Centro de Referência à Saúde da Mulher em Mogi das Cruzes, considerando que:

- Os recursos de saúde existentes e os parâmetros para assistência estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o atendimento à mulher pode ser realizado e assegurado nas Unidades Básicas, nas diversas fases da vida, conforme protocolos pré-estabelecidos, bem como, casos mais complexos referenciados ao serviço de maior complexidade; e,
- O município de Guarulhos, que faz parte da Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 2 juntamente com Mogi das Cruzes, apresentou proposta de implantação de um Centro de Referência em Saúde da Mulher visando o atendimento regional, que encontra-se tramitando junto aquela Regional.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS